

DECRETO 029/2020

EMENTA: Prorroga prazo de Vigência do Decreto 007/2020, de 23 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM FAZENDO O USO REGULAR DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELO ARTIGO 72, INCISO IV, DO DIPLOMA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO persistirem as razões que motivaram, na forma do Decreto nº 021, de 21 de julho de 2020, a prorrogação do prazo para Vigência do Decreto nº 007, de 23 de março de 2020, que declarou o “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Sirinhaém, em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID -19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para Vigência do Decreto 007/2020, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2020.

Franz Araújo Hacker
- Prefeito -

Certidão

Certifico que a _____ presente DECRETO foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, “b”, da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

19.09.20



Faint, illegible text in the top right corner, possibly a header or stamp.



Cartão

Cartão que se _____ apresenta
fora do prazo de validade de _____
do Conselho de Administração, no termo _____
da Lei 130 de 1974, Orgânica Municipal e Lei 247
do Conselho Estadual.

Assinado em _____